

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS DO DF PARA INVESTIGAR OS ATOS OCORRIDOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022 E 08 DE JANEIRO DE 2023, ESPECIALMENTE CONTRA OS PODERES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

Ao quinto dia do mês de junho de 2023, às quatorze horas e oito minutos, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, tendo sido verificada a existência de quórum, é aberta pelo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os atos antidemocráticos realizados nos dias 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do Brasil, Deputado Chico Vigilante, a 15ª Reunião Ordinária da CPI. Participam da reunião os Deputados Fábio Felix, Hermeto, Pastor Daniel de Castro, Gabriel Magno, Thiago Manzoni, Jaqueline Silva, Paula Belmonte e Iolando. Item I – Da Pauta – Comunicados: O presidente comunica que, devido à ausência justificada do Deputado Joaquim Roriz Neto, o Deputado Thiago Manzoni participa da reunião na condição de titular. Informa que houve alteração no calendário de oitivas previstas para o mês de junho. Hoje, dia 05/06, será ouvido o Senhor Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues, Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal. Também estava prevista a oitiva do Coronel Paulo José Ferreira de Souza Bezerra, mas, por questões de saúde, esse depoimento será marcado para uma nova data. O presidente informa o calendário de oitivas para o mês de junho. Por não haver matéria para votação, passa-se ao Item II – Da Pauta – Oitiva de Depoente. 1. Oitiva do Senhor Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues, Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal. Já tendo sido devidamente qualificado pela Coordenadoria de Polícia Legislativa, o presidente convida o depoente a comparecer ao Plenário. O Requerimento que trata desta convocação é o 117/2023, de autoria do Deputado Fábio Felix. O Deputado Chico Vigilante esclarece ao coronel que ele está diante de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na condição de testemunha e, como tal, tem o dever de dizer a verdade, sob pena de incorrer em crime previsto no art. 342 do Código Penal. Apesar disso, segundo o presidente, caso o coronel tenha envolvimento com os fatos ora investigados, terá o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo e de ser assistido por advogado. O coronel informa estar acompanhado pelo advogado Doutor Mário. Interrogam o depoente os Deputados Chico Vigilante, Hermeto, Fábio Felix, Pastor Daniel de Castro, Thiago Manzoni, Gabriel Magno e Paula Belmonte. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPI, Deputado Chico Vigilante, agradece a participação esclarecedora do depoente e a postura do advogado, que em nenhum momento interferiu nas questões levantadas durante a oitiva. Agradece também aos deputados presentes e, às dezessete horas e quarenta e dois minutos, declara encerrada a 15ª Reunião Ordinária da CPI dos Atos Antidemocráticos. Eu, Sarah Vasconcelos, Secretária da CPI, lavro a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos do DF.

### **DEPUTADO CHICO VIGILANTE**

*Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos do DF*



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Presidente**, em 15/06/2023, às 11:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1213099** Código CRC: **6B384D70**.